



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 144/2012**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, institua o sentido de mão única na Rua Arlindo Bueno, bem como inverta o sentido da mão da Rua Leopoldo Sprenger, no Bairro Itapema do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Tal providência é de suma necessidade, visto que as aulas práticas da autoescola são ministradas na rua Arlindo Bueno. Ainda, a citada via é de 6 metros de rolamento, expondo os transeuntes a risco de acidente de trânsito. Já a Rua Leopoldo Sprenger dificulta o tráfego, visto que o condutor que vem da Rua Dra. Zilda Arns Neumann tem que desviar uma quadra acima ou abaixo para acessar a Rua André Rodrigues de Freitas.

Itapoá, 07 de novembro de 2012.

**JEFERSON RUBENS GARCIA**  
Vereador PMDB

**DANIEL SILVANO WEBER**  
Vereador PMDB